



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 258/2019/GME-ME

Brasília, 06 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 531/19, de 30.05.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 560/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO CALERO, que solicita “informações sobre a decisão do Banco do Brasil, sociedade de economia mista vinculada a esse Ministério, de patrocinar evento em homenagem ao presidente da República, Jair Bolsonaro.”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Despacho S/N, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Especial de Fazenda, que aprova o Ofício Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura – 2019/00127, de 29 de maio de 2019, elaborado pelo Banco do Brasil.

Atenciosamente,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Ministro de Estado da Economia Substituto

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria com a indicação ou aparência de revelar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.846, de 16/11/2012, do Poder Executivo.

Em 06/06/19 às 18 h 30.

JMR 5-870

Servidor Ponto

Portador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.101455/2019-11

Encaminhe-se o processo à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro com as respostas desta Secretaria Especial de Fazenda embasadas no Ofício 2019/00127 (2481562) acerca do Requerimento de Informação nº 560/2019 do Deputado Marcelo Calero.

Brasília, 03 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 31/05/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2491706** e o código CRC **FD6950C8**.

Referência: Processo nº 12100.101455/2019-11.

SEI nº 2491706

Diretoria de Mercado de Capitais e Infraestrutura – 2019/00127
São Paulo (SP), 29/05/2019.

Senhor
Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro da Economia
Ministério da Economia – Ref. Processo 12100.101455/2019-11
Esplanada dos Ministérios

Senhor Ministro da Economia,

Referimo-nos ao Processo 12100.101455/2019-11, o qual se reporta ao Requerimento de Informação (RIC) 560/2019, que requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre a decisão do Banco do Brasil, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Economia, de patrocinar evento em homenagem ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, nos seguintes termos, para os quais seguem as respostas:

1. De quem foi a decisão de patrocinar o evento em homenagem ao presidente da República em Nova Iorque?

Resposta: O Banco do Brasil Securities LLC ("BBS"), empresa de responsabilidade limitada fundada em 2005 e regida pela legislação americana, como parte de sua estratégia empresarial decidiu participar de diversos eventos no ano de 2019. Dentre eles, pelo menos 4 eventos foram organizados pela *Brazilian Chamber of Commerce: Annual Membership Luncheon* (12.Março), *Luncheon with the Minister of Agriculture* (27.Março), *Luncheon with the Brazil Summit* (9.Abril) e o *Brazilian Chambers' POY (Person of the Year) Award* (14.Maio).

A participação nesses eventos tem por objetivo expor a Marca Banco do Brasil Securities a grandes investidores institucionais de papéis de renda fixa e renda variável, objetivando criar/aprimorar o relacionamento com eles.

A escolha e a decisão em participar desses eventos ocorre após a divulgação do calendário de eventos pela *Brazilian Chamber of Commerce*, e antes mesmo da comunicação da lista de participantes, palestrantes e eventuais homenageados.

2. De que forma se dará o patrocínio? Qual o valor da quantia dispendida?

Resposta: O BBS não fez um patrocínio direto ao evento. Como de praxe, a *Brazilian Chamber of Commerce* comercializa assentos de duas formas: avulsa ou em pacote

de 10 ingressos (mesa). Como a mesa passa a ter o nome da empresa, a Chamber classifica a empresa como patrocinadora de acordo com o valor dispendido.

Logo, todos aqueles que compraram lotes de ingressos poderiam ser classificados como patrocinadores. No entanto, o BBS não participou da organização do evento, da seleção do espaço, da escolha dos participantes/homenageados ou dos premiados da noite.

Pelos 10 ingressos para o evento, com direito a cadeira reservada e jantar, o BBS desembolsou a quantia de US\$ 12,500 (doze mil e quinhentos dólares americanos). Trata-se de quantia condizente com a quantidade de ingressos adquirida e o tipo de evento oferecido na praça de NY. O valor dispendido pelo BBS, nesse evento, ressalte-se, foi menor do que aquele dispendido por outras instituições financeiras participantes.

3. Quais são as expectativas e quais seriam os possíveis ganhos diante da decisão de patrocinar o evento?

Resposta: Todos os eventos dos quais o BBS participa têm o mesmo objetivo: a exposição da Marca a grandes investidores institucionais de renda fixa e renda variável. Esses investidores, cobiçados por todo o universo de bancos de investimento americanos e estrangeiros, são fundamentais para o sucesso na distribuição de valores mobiliários, principal atividade exercida por nossa empresa. São esses investidores os verdadeiros financiadores da infraestrutura e das empresas brasileiras que almejam captar recursos de longo prazo.

O "Person of the Year Awards" existe há 49 anos e consta do calendário de eventos da Cidade de Nova Iorque como um dos principais eventos (para algumas pessoas, o principal evento do ano) de relacionamento entre emissores brasileiros e investidores, além de empresas estruturadoras e intervenientes na construção de tais títulos. Dentre eles, destacam-se os bancos de investimentos, escritórios de advocacia, auditores, agências classificadoras de risco e agentes de custódia (Trustees).

Na edição de 2019, o evento contou com representantes de mais de 100 empresas, incluindo todos os principais bancos de investimento brasileiros.

4. O Banco do Brasil já patrocinou, nos últimos 5 (cinco) anos, eventos semelhantes, em que presidentes brasileiros foram homenageados no exterior?

Resposta: Preliminarmente, reafirmamos que a participação no evento foi da BBS, empresa autônoma, regida pela legislação americana, e não pelo Banco do Brasil S.A., como questionado acima.

O BBS participa de diversos eventos onde o foco é sempre o desenvolvimento e/ou aprofundamento do relacionamento com seus clientes, emissores de valores mobiliários e investidores institucionais.

O foco de tais eventos não é o homenageado e sim o fomento do relacionamento com clientes e convidados que frequentarão o salão e/ou dividirão a mesa com a instituição

M

DEPARTAMENTO JURÍDICO
VISTO
CIA
2021

participante. Segundo a *Brazilian Chamber of Commerce*, neste ano compareceram 900 pessoas no evento, número considerado um recorde de público.

No caso específico do evento "Person of the Year", sempre há dois homenageados, um brasileiro e um norte-americano.

5. O patrocínio do Banco do Brasil pode ser justificado em razão da crescente recusa de empresas internacionais, que evitam atrelar seus nomes ao presidente Bolsonaro?

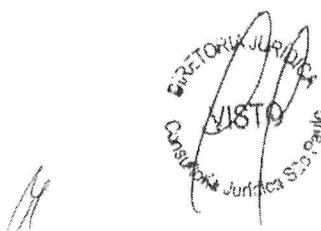
Resposta: O BBS é membro da Câmara de Comércio há 50 anos, ou seja, desde 1959. A participação da empresa em eventos no geral e desse evento em específico, é decisão estratégica tomada em tempo hábil para a consecução de nosso principal objetivo, que é a construção de relacionamentos com os grandes investidores institucionais de renda fixa e renda variável, cuja agenda é sempre muito disputada. A antecedência é, também, necessária para que haja tempo hábil para o envio de convites, confirmações e demais passos necessários à participação desses grandes clientes nesses eventos.

6. No caso de o Presidente desistir de participar do evento, o Banco do Brasil manterá o patrocínio?

Resposta: O BBS entende que foram alcançados seus objetivos estratégicos para o evento. Foram mais de 900 presentes no evento, com 61 mesas compradas. No caso específico do BBS foram 8 os convidados, dentre eles 7 investidores institucionais de casas renomadas não apenas na cidade de Nova Iorque como em todo o mundo. O oitavo convidado foi um grande escritório de advocacia, especializado em operações de mercado de capitais internacional.

Ressaltamos, no entanto, que esta não foi a primeira vez que o BBS participou desse evento. Nos últimos anos marcou sua presença em diversas ocasiões, seja com a compra efetiva de uma mesa, compra de convites individuais ou aceitando convite de outras empresas para sentar em suas mesas. A seguir um resumo da participação do BBS nesse evento, nos últimos 15 anos. Em negrito, anos em que o BBS adquiriu mesas:

Ano	Valor Despreendido	Número de Ingressos Comprados	Homenageados da Noite
2019	USD 12,500	Mesa (10)	Bolsonaro (BR)
		BB foi como convidado	Michael Pompeo (US) Sergio Moro (BR)
2018	USD 0.00	(Bloomberg)	Michael Bloomberg (US)
2017	USD - 1,200		João Dória (BR) Thomas Shannon Jr. (US) Andre Esteves (BR)
2012	USD 15,000	Mesa (10)	Alberto Weisser (US)



2011	USD 13,450	Mesa (10)	Fábio Barbosa (BR) Duncan Niederauer (US)
2010	USD 9,500	Mesa (10)	Henrique Meirelles (BR)
2009	USD 1,900		Jeffreu Immelt José Sérgio Gabnelli (BR)
2006	USD 9,500	Mesa (10)	Clifford Sobel (US) Roger Agnelli (BR)
2006	USD 9,500	Mesa (10)	Paul Anderson (US) Jorge Gerdau Johannpeter (BR)
			Warren Staley (US)

Dado tratar-se de iniciativa estratégica de relacionamento com clientes (investidores institucionais), a BBS pretende manter a participação nesse evento, nos próximos anos.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Negócios de Atacado


Márcio Hamilton Ferreira
Vice-Presidente

